LEI MUNICIPAL Nº 108/1995
Data: 06 de novembro de 1995

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada:

- *A via pública entre as quadras 09/10 e 27/28 – 45/47 – 46/48 – 63/64, do loteamento Itapoá, de Avenida dos Pioneiros.*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 06 de novembro de 1995

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal